EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE CARPINA – PE

Processo nº: 0005406-47.2022.8.17.2470

FTS – FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA LTDA (FRIBEV) – em recuperação judicial, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência informar e requerer o que se segue:

1. A Recuperanda comunica a necessidade de alteração das datas anteriormente sugeridas para a realização das Assembleias Gerais de Credores, postulando a designação de nova agenda, sendo a Primeira Assembleia Geral de Credores (1ª AGC) para o dia **16 de abril de 2025** e a Segunda Assembleia Geral de Credores (2ª AGC) para o dia **23 de abril de 2025**, pelas razões abaixo delineadas.

2. Por primeiro, vale dizer que a proximidade das datas anteriormente sugeridas, e considerando ainda o recesso do judiciário, pode impactar nos cumprimentos prévios à Assembleia Geral de Credores que a lei exige, como a antecedência mínima da publicação do edital de convocação.

3. Também, a modificação ora pleiteada decorre de circunstâncias relativas ao mercado de carne, sobretudo o aumento expressivo do preço, que impactaram de maneira significativa nas operações da Recuperanda e, por conseguinte, impactaram na velocidade em relação a negociação com seus credores.

4. Ante o exposto, requer-se a homologação das novas datas sugeridas para a realização das Assembleias Gerais de Credores, sendo a 1ª AGC em 16 de abril de 2025 e a 2ª AGC em 23 de abril de 2025, em formato virtual, bem como a intimação dos credores, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, com a devida publicação do edital em prazo hábil, respeitando-se os ditames legais.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 6 de dezembro de 2024.

CYBELLE GUEDES CAMPOS
OAB/SP nº 246.662

ODAIR DE MORAES JUNIOR
OAB/SP nº 200.488